



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2547/2004

08/06/04  
Assessoria da Plenária

INDICAÇÃO N°

(D) Dr. Sênior Deputado ODILON AIRES

Protocolo Legislativo para registro

seguida à C. S. S. 1  
em 08/06/04

~~Paulo Roberto Gómez de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária~~

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de um Posto Policial no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a construção de um Posto Policial no Setor Habitacional Arniqueira.

J U S T I F I C A Ç Ã O

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. : 2547/04
Fis. N.º 01
CAE

A presente indicação tem como objetivo resolver os problemas de segurança da população residente no Setor Habitacional Arniqueira através da construção de um Posto Policial no local. O atendimento do pleito acima trará mais tranquilidade para a comunidade, que conta com inúmeros bares, além de uma população de aproximadamente 20 mil pessoas. Na região citada ocorreram vários crimes entre eles alguns homicídios. No local existia uma posto policial que foi desativado, e a população anseia urgentemente pela abertura de outro.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF